



# Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.598, de 21 de janeiro de 2003.**

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o parágrafo primeiro, do artigo 3º, da Lei nº 3.976, de 15 de janeiro de 2003,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 6.281,59 (seis mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

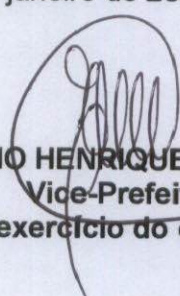
**Órgão – 02 – SECR. MUNIC. DE GOVERNO E DESENVOLVIM. ECONÔMICO**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0201-2266100922.007 – Fundo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Econômico de Santa Cruz do Sul – FADESC – Lei nº 3.715, de 08/06/01	
4.5.9.0.66.02.00.00 – Concessão de Financiamentos a Contribuintes (087).....	R\$ 6.281,59
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 6.281,59</b>

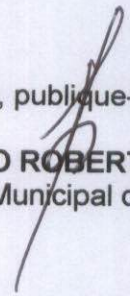
**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelo recurso proveniente do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2002, na respectiva conta bancária, conforme demonstrativo anexo:  
Banco do Brasil S.A. – conta nº 33.400-6 – FADESC.....R\$ 6.281,59

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 21 de janeiro de 2003.

  
**EMÍLIO HENRIQUE HOELTGEBAUM**  
Vice-Prefeito Municipal  
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



"Doz Órgãos, Doz Sangue: Salve Vidas"